



IND 3926/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina a Implantação de Iluminação Pública da Quadra de Esportes localizada na posição geográfica "-15.605678, -47.671536", na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

L I D O  
Em. 28/05/15  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina a Implantação de Iluminação Pública da Quadra de Esportes localizada na posição geográfica "-15.605678, -47.671536", na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Planaltina a Implantação de Iluminação Pública da Quadra de Esportes localizada na posição geográfica "-15.605678, -47.671536", na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A instalação de iluminação pública na quadra de esportes em questão é importante para garantir a segurança e a prática desportiva para toda comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

APLEI 28/05/2015 11:06  
*[Assinatura]*

Selador de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 3926/2015  
Folha Nº 01 Ra



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 01/06/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind Nº 3926 / 2015  
Folha Nº 02 Plá